



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece o Regulamento da Brigada Municipal de Coração de Jesus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.257 de 25 de julho de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Brigada Municipal de Coração de Jesus, anexo a este Decreto, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 22 de novembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 22/11/2024 a 22/12/2024
Responsável pela publicação